



Decreto nº 5934/2021
De 09 Setembro de 2021

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº193/2021 - Data: de 09
de setembro de 2021.**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 1.500.000,00** (Um milhão e quinhentos reais).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com inciso IV, art. 26 da Lei Municipal nº 1436, de 18 de novembro de 2020 e a Lei Municipal nº 1444/2020 de 18/12/2020.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00** (Um milhão e quinhentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

09.01 - SM de Urbanismo

2137 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Urbanas

09.01.15.451.0010.2.137-4.4.90.51.00.00.00.00.11752 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das fontes abaixo relacionadas, no valor de **R\$ 1.500.000,00** (Um milhão e quinhentos reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020:

11752 - Emenda Individual Parlamentar nº 39820001

1.500.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de Setembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Setembro de 2021.

NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal